



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000055/25

Necessidade da Administração: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de oficinas educacionais (Ballet, Judô e Música)**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de oficinas educacionais (Ballet, Judô e Música).**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE BALLET/JUDÔ/MUSICALIZAÇÃO JUDO: profissional de Educação física especializado na área de judô BALLET: profissional formado em Ballet Clássico pela Escola de Belas Artes, que trabalhe modalidades de danças urbanas, jazz e danças escolares. SENDO 8 HORAS SEMANAIS DE CADA MODALIDADE JUDO/BALLET/MUSICALIZAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 MESES.	10	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 117/25, que possui como objetivo: **CONTRATAÇÃO EMPRESA OFICINAS EDUCACIONAIS.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE BALLET/JUDÔ/MUSICALIZAÇÃO JUDO: profissional de Educação física especializado na área de judô BALLET: profissional formado em Ballet Clássico pela Escola de Belas Artes, que trabalhe modalidades de danças urbanas, jazz e danças escolares. SENDO 8 HORAS SEMANAIS DE CADA MODALIDADE JUDO/BALLET/MUSICALIZAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 MESES.	10	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa **para prestação de serviços de oficinas educacionais (Ballet, Judô e Música).**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Contratação de Empresa para prestação de serviços de oficinas educacionais (Ballet, Judô e Música)

* O profissional responsável pelo trabalho com o Ballet, deverá possuir diploma/formação em Ballet Clássico, bem como trabalhar com Dançar Urbanas, Jazz e Dança Escolar, estas devem possuir certificados de cursos/formações realizadas, devendo estar disponível 08 horas semanais, junto as escolas Alberto Rossetto e Escola Infantil Quatro Irmãos;

* O profissional responsável pelo trabalho com judô, deverá possuir formação em Educação Física, bem como possuir comprovação que possui experiência/qualificação no judô, mediante a apresentação de certificados de cursos/formações realizadas, devendo estar disponível 08 horas semanais, junto as escolas Alberto Rossetto e Escola Infantil Quatro Irmãos;

* O profissional responsável pelo trabalho com música, deverá possuir certificados de cursos/formações realizadas e/ou apresentar um currículo que comprove a experiência na área, devendo estar disponível 08 horas semanais, junto as escolas Alberto Rossetto e Escola Infantil Quatro Irmãos;



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues de forma imediata, com o pagamento previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de oficinas educacionais (Ballet, Judô e Música).**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues de imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO PRESENCIAL.

Deverá ser exigido a seguinte documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por outro órgão público ou entidade do profissional responsável pelo trabalho com o Ballet, deverá possuir diploma/formação em Ballet Clássico, bem como trabalhar com Dançar Urbanas, Jazz e Dança Escolar, estas devem possuir certificados de cursos/formações realizadas, devendo estar disponível 08 horas semanais, junto as escolas Alberto Rossetto e Escola Infantil Quatro Irmãos;
- b) Atestado de capacidade técnica, fornecido por outro órgão público ou entidade do O profissional responsável pelo trabalho com judô, deverá possuir formação em Educação Física,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

bem como possuir comprovação que possui experiência/qualificação no judô, mediante a apresentação de certificados de cursos/ formações realizadas, devendo estar disponível 08 horas semanais, junto as escolas Alberto Rossetto e Escola Infantil Quatro Irmãos;

c) Atestado de capacidade técnica, fornecido por outro órgão público ou entidade do profissional responsável pelo trabalho com música, deverá certificados de cursos/ formações realizadas e/ou apresentar um currículo que comprove a experiência na área, devendo estar disponível 08 horas semanais, junto as escolas Alberto Rossetto e Escola Infantil Quatro Irmãos;

d) Profissional responsável pelo trabalho com o Ballet, deverá apresentar diploma/formação em Ballet Clássico, bem como trabalhar com Dançar Urbanas, Jazz e Dança Escolar, estas devem possuir certificados de cursos/ formações realizadas;

e) Profissional responsável pelo trabalho com judô, deverá apresentar formação em Educação Física, bem como possuir comprovação que possui experiência/qualificação no judô, mediante a apresentação de certificados de cursos/ formações realizadas;

f) Profissional responsável pelo trabalho com música, deverá apresentar certificados de cursos/ formações realizadas e/ou apresentar um currículo documentado que comprove a experiência na área;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE BALLET/JUDÔ/MUSICALIZAÇÃO JUDO: profissional de Educação física especializado na área de judô BALLET:profissional formado em Ballet Clásico pela Escola de Belas Artes, que tabalhe modalidades de danças urbanas, jazz e danças escolares. SENDO 8 HORAS SEMANAIS DE CADA MODALIDADE JUDO/BALLET/MUSICALIZAÇÃO POR UM PERIODO DE 10 MESES.	10	UN		6.720,00	67.200,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/02 - GASTOS NA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

12.361.0047.2030.0000 - Manutenção Geral do Ensino Fundamental (MDE);
12.365.0041.2034.0000 - Manutenção Geral do Ensino Infantil (Pre-Escolar) c/recursos dos
25% da Educação
3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO

Ficha - 181; 204

Quatro Irmãos, 14/02/2025

Solicitante Responsável